

EDITAL Nº 64/2024 - DRG/SPO/IFSP, DE 4 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR - *CAMPUS* SÃO PAULO, MODALIDADE CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP 2.452/IFSP, de 08/04/2021, por intermédio da DAE (Diretoria Adjunta de Administração Escolar) torna público os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes, no segundo semestre de 2024, do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar - Modalidade Concomitante/Subsequente ofertado pelo *Campus* São Paulo.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob a responsabilidade do *Campus* São Paulo, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, da Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Técnico (CRT) e da Diretoria Adjunta de Administração Escolar (DAE).

1.2. É obrigatório aos candidatos, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://spo.ifsp.edu.br/>.

1.4. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail matriculatecnico.spo@ifsp.edu.br.

2. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

2.1. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, à ocupação das vagas não preenchidas do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar - Modalidade Concomitante/Subsequente ofertado pelo *Campus* São Paulo e oferecidas no Edital IFSP nº19/2024, de 08 de abril de 2024.

2.2. A quantidade de vagas ofertadas, bem como a duração do curso, o turno e pré-requisitos para ingresso, encontram-se a seguir no **Quadro 1**:

QUADRO 1: Vagas Disponíveis

CAMPUS SÃO PAULO				
CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico Serviços de Restaurante e Bar	3 semestres	Matutino	07 vagas + Cadastro Reserva	Estar matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio, no ato da inscrição. Ter 18 anos completos no ato da matrícula.

3.DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
INSCRIÇÕES (Preenchimento do Formulário Eletrônico com envio dos documentos).	10/06/2024 a 28/06/2024
SORTEIO (Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis para cada curso/turno.	03/07/2024
DIVULGAÇÃO dos candidatos APROVADOS no <i>site</i> do <i>Campus</i> São Paulo.	04/07/2024
ANÁLISE dos documentos e MATRÍCULAS dos inscritos pela Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Médio/Técnico (CRT).	10/07/2024 a 19/07/2024
Início das AULAS para os ingressantes por esse edital.	29/07/2024

4.DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser realizadas conforme as datas que se encontram no cronograma.

4.2. As inscrições são gratuitas.

4.3. Para a inscrição:

a) É obrigatória a leitura deste edital na íntegra;

b) Realizar o preenchimento de todas as informações e anexar os documentos solicitados no questionário disponível no *link*: <https://forms.gle/PzMJDPDCC8CcMLWz9> ;

c) Enviar os documentos relacionados no item 4.6 do edital será responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4. Os documentos devem ser enviados frente e verso, em sua totalidade, sem cortes e com as informações legíveis para a verificação dos dados.

4.5. A falta de algum dos documentos listados a seguir inviabilizará a matrícula do candidato.

4.6. Os documentos necessários e que devem ser enviados no formulário eletrônico são:

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

a) Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Atestado de Matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio;

b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de nacional de habilitação (CNH));

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de Alistamento Militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;

h) Formulário de Matrícula Específico, devidamente preenchido e assinado, disponível no *link*: https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Proc.Seletivo/2021_1_semestre/Formulario_de_Matricula_Especfico_para_o_Curso_Tecnico.pdf;

i) Para candidato menor de 18 anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula, disponível no *link*: <https://drive.ifsp.edu.br/s/M0Y8FQDNd41X3kB> e junto fazer o *upload* do documento de identificação com foto (RG/CNH).

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM, ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira nacional de habilitação (CNH));
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de Alistamento Militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) Formulário de Matrícula Específico, devidamente preenchido e assinado, disponível no *link*: https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Proc.Seletivo/2021_1_semestre/Formulario_de_Matricula_Especfico_para_o_Curso_Tcnico.pdf;
- i) Para candidato menor de 18 anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula, disponível no *link*: <https://drive.ifsp.edu.br/s/M0Y8FQDNd41X3kB> e junto fazer o *upload* do documento de identificação com foto (RG/CNH).

OBSERVAÇÕES:

- O candidato que tenha cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverá juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Não será considerado nenhum outro documento que não seja a declaração supracitada.
- O candidato que apresentar, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental deve, obrigatoriamente, apresentar o Histórico Escolar e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o *upload* do documento de identificação com foto (RG/CNH).
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o *upload* da documentação comprobatória da tutela.

5.DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será feita por meio de Sorteio.
- 5.2. O sorteio acontecerá no dia indicado no cronograma, às 16h00min.
- 5.3. O sorteio será realizado utilizando o sorteador disponibilizado pelo IFSC (<https://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>).
- 5.4. No dia indicado no cronograma será divulgado, no *site* do IFSP, o resultado do sorteio e a relação de candidatos contemplados para matrícula. Junto com o resultado do sorteio serão divulgadas as sementes dos sorteios para que os candidatos possam auditar o processo.

6.DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Após o envio dos documentos pelo formulário de inscrição, a Coordenadoria de Registros Escolares dos Cursos Técnicos (CRT) efetuará a conferência e, estando os documentos completos e legíveis, procederão com a matrícula do candidato em nosso sistema acadêmico.
- 6.2. Na falta de algum dos documentos relacionados no item 4.6, a matrícula estará sujeita a indeferimento.
- 6.3. A matrícula será processada pelo *Campus* São Paulo, no período indicado no CRONOGRAMA.
- 6.4. A confirmação da matrícula será enviada ao *e-mail* do candidato. Fique atento à caixa de *spam*.

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A prestação de informação falsa do candidato, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais

e eventualmente cabíveis.

7.2. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º semestre de 2024.

7.3. Os casos omissos serão tratados pela Direção-Geral do *Campus* São Paulo.

São Paulo, 04 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente.

ALBERTO AKIO SHIGA
Diretor-Geral
Campus São Paulo - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alberto Akio Shiga, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 04/06/2024 13:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 752729

Código de Autenticação: 9be9befc93



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010